



**Ata de Julgamento de Comprovação
do Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "CASSAP"**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	"CASSAP"
2. Exercício:	2016
3. Nº da parcela: Mês de Referência:	9ª Parcela / setembro
4. Valor Recebido:	R\$ 31.060,00
5. Valor gasto	R\$ 31.060,00
6. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total de R\$ 31.060,00(trinta e um mil, e sessenta reais)

(X) de acordo
() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10.232/2015

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Cecília Aparecida Alves
Membro